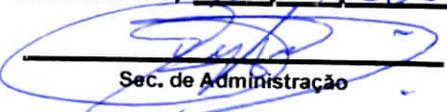


DECRETO Nº 29/25

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente DECRETO  
foi publicado(a) via afixação no placard  
desta Prefeitura. O referido é verdade.  
Amaralina-GO, 10/01/2025

  
Sec. de Administração

**“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amaralina e dá outras providencias”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIAS**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei 032, de 17 de junho de 1997, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do mencionado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amaralina – Goiás;

**CONSIDERANDO** as indicações das entidades não governamentais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amaralina, Estado de Goiás, as seguintes Pessoas:

- I – Aparecida Josélia Pereira Borges;
- II- Maria Auxiliadora Pereira de Oliveira;
- III- Ademiro Otone Soares;
- IV- Jusmar Bonifacio Borges;
- V- Maria de Lourdes Honório;
- VI- Vanuzia Ramalho da Silva Marques;
- I- Hélio Francisco Honório;
- VIII- Jair Soares de Almeida.

Parágrafo Único – Os nomeados nos incisos I a IV são representantes do Poder Executivo e os membros constantes dos incisos V a VIII, são representantes de entidades não governamentais.

Art. 2º - Os Conselheiros ora nomeados terão mandatos de dois (02) anos, cuja função é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá entre seus pares um (01) presidente, um (01) vice-presidente e um (01) secretário geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2025.



**DASIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito de Amaralina-Go.